**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – *CAMPUS* MONTE CARMELO**

 **INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Informações Geoespaciais**

**FORMULÁRIO PARA AS DISCIPLINAS “ESTÁGIO EM ENSINO I” E “ESTÁGIO EM ENSINO II “**

ATUAÇÃO NO SEMESTRE LETIVO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO “ESTÁGIO EM ENSINO I” E “ESTÁGIO EM ENSINO II “** |
| ORIENTADOR |  | SIAPE |  |
| DISCENTE |  | MATRÍCULA |  |
| DISCIPLINA |  | CÓDIGO |  |
| ESTÁGIO EM ENSINO I | ( ) | ESTÁGIO EM ENSINO II | ( ) |

Resolução 30/2017

Art. 35. As disciplinas "Estágio em Ensino I e II" terão o número de turmas equivalentes ao número de professores orientadores em cada semestre letivo e para matricular-se nessas disciplinas, o discente deverá indicar o professor orientador em formulário próprio durante o semestre letivo anterior ao semestre que estará matriculado.

O formulário preenchido deverá ser enviado em pdf para a secretaria do PPGAIG: ppgaig@iciag.ufu.br